

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Júlio de Matos de 22 de Março de 2007, fica anulado o concurso público n.º 180002/2007 — Remodelação do Pavilhão 24 A (piso 0, ala esquerda) e Pavilhão 24 B (piso 1, ala direita) Serviço de Neurofisiologia, com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 227, de 24 de Novembro de 2006.

O conselho de administração do HJM delibera a anulação do referido concurso, uma vez que se torna imperioso proceder à revisão e alteração do projecto posto a concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/03/2007.

29 de Março de 2007. — A Chefe de Repartição, *Natércia Pina*.
2611002950

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

- NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção Regional de Educação do Algarve	À atenção de Direcção de Serviços e Recursos Materiais
Endereço Estrada Nacional n.º 125, Sítio das Figuras, Apartado 452	Código postal 8000-761
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289893900	Fax 289893901
Correio electrónico drealg.direccao@drealg.min-edu.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

- Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

- NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação, remodelação e conservação do edifício escolar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção civil e instalações eléctricas na ampliação do módulo MR-01, remodelação e conservação de espaços da Escola EB 2,3 João da Rosa, Olhão.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola EB 2,3 João da Rosa, Horta do Espanha, sítio de Marim, 8700-221 Olhão.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45214000-0	
Objectos complementares	45214000-2	

II.1.9) Divisão em lotes

- NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

- NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

164 984,15 euros, não incluindo IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 9 5 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução: 5% do valor da adjudicação, sem IVA, a prestar na altura de celebração do contrato da empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada em regime de série de preços, de acordo o estipulado no programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas, conforme estabelecido no ponto n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes no quadro da alínea b) da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto [(liquidez geral (percentagem) – 110; autonomia financeira (percentagem) – 15). classes de 2 a 9], não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado para a empreitada;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares do alvará de construção que contenham as seguintes autorizações:

- a) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, da classe correspondente ao valor total da proposta;
- b) Da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeita;
- c) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea b) apresentará declaração em como pretende recorrer a subempreiteiros possuidores dessa autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem, juntando cópias dos respectivos alvarás, que incluirá no invólucro «Documentos».
- d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta de preço as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do alvará de construção contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor total dos trabalhos a que respeitem, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 266.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- e) Poderão, igualmente, concorrer as empresas não detentoras de alvará de construção, desde que cumpram o estipulado nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes da alínea j) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes nas alíneas g), h) e i) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 02/DSRM/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 176 euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso pode ser adquirido na morada indicada no anexo A, ponto 1.3).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Sessão pública. Poderão intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Direcção Regional de Educação do Algarve. Morada: a mencionada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A quebra da sequência dos itens deve-se ao facto de os mesmos não dizerem respeito ao concurso em apreço.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Empresa Plotécnica, L.ª	À atenção de Empresa Plotécnica, L.ª
Endereço Rua do Conselheiro Sebastião Teles, 5, B e C	Código postal 8000-256
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289828344/289806529	Fax 289828344
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

28 de Março de 2007. — O Director Regional, *J. Libório Correia*.
2611002803

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Direcção Regional da Cultura

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Presidência do Governo Regional dos Açores.

Direcção Regional da Cultura.

Endereço postal:

Palacete Silveira e Paulo, Rua da Conceição.

Localidade:

Angra do Heroísmo, Terceira, Açores.

Código postal:

9700-054.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção de Serviços dos Bens Patrimoniais e Acção Cultural.

Telefone:

295403000.

Fax:

295403001.

Correio electrónico:

angelo.r.santos@azores.gov.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento e montagem de mobiliário para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de entrega: Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e montagem de mobiliário para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, designadamente, mobiliário de biblioteca, para salas de leitura, espaços de trabalho, de escritório, cadeiras, sofás, diversos, estantes para arquivo, sinalética e equipamento de segurança.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 36100000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 460 000.

Divisa: euro.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.